NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IVAIPORÃ
Avenida Minas Gerais, 295 – centro
Fone: (43) 3472-5700

SESSÃO PÚBLICA

COMPROVAÇÃOTÍTULOS/ATRIBUIÇÃO/CONTRATAÇÃO

EDITAL Nº 30/2022 – GS/SEED

Município: ROSÁRIO DO IVAÍ

Local: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SIQUEIRA ROSAS

Dia: 19/05/2023

Horário: 16h

ATRIBUIÇÃO DE AULAS/FUNÇÕES

01 aula de **ARTE** – definitiva – noite – **C. E José Siqueira Rosas** (3º ano) – 1ª aula.
(Segunda-feira).

COMPROVAÇÃO TÍTULOS/CONTRATAÇÃO

O Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã convoca os professores QPM com potencial para aulas extraordinárias e os candidatos inscritos no Edital 30/2022 – GS/SEED, de acordo com a classificação abaixo relacionada, para a sessão pública de Distribuição de Aulas.

Grupo 01

Função	Class.	Nome	RG
Arte	xxxx	**Contratados e Titulados**	xxxx
Arte	2	**MARIA LUCIA DOS SANTOS FERNANDES**	8741319
Arte	3	**MIRIAN TAVARES DA SILVA**	8741320
Arte	7	**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**	8741324
Arte	8	**ROSANA LOURENCO PONTES**	8741325

Convocamos os inscritos com Habilitação em ARTE do Edital 30/2022 que tenham interesse nas aulas para comparecer na Sessão Pública Distribuição de Aulas na seguinte ordem:

- Inscritos no PSS do município de Rosário do Ivaí;
- Inscritos no PSS dos municípios jurisdicionados ao NRE Ivaiporã;
- Análise de Histórico para a disciplina de ARTE os Habilitados em FILOSOFIA OU HISTÓRIA OU PEDAGOGIA de acordo com anexo da Resolução nº 7.976/2022 – GS/SEED;
- QPM para o aumento de potencial de 38h/a.

Os candidatos contratados/titulados das disciplinas/funções relacionadas acima deverão comparecer a sessão pública de distribuição de aulas/função com toda documentação em mãos para possível atribuição/contratação.

A COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS, A SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E A CONTRATAÇÃO, OCORRERÃO NA MESMA DATA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E OS CONVOCADOS DEVERÃO ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA CONFORME EDITAL 30/2022 – GS/SEED NOS ITENS 10 (FASE I – COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS) E ÍTEM 11 (FASE II – CONTRATAÇÃO) CONDICIONADA A EXISTÊNCIA DE VAGA.